

LEI Nº 757/2022

DENOMINA A NOVA SEDE DO CRAS DE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA (DR. CHAGAS FEITOSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado a sede do CRAS FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA, localizada no sítio Tabuleiro do Meio, que dá acesso a estrada da Cacimba Velha no Município de Triunfo – PB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PB, 25 de fevereiro de 2022.



ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal.